

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**Edital nº 015/Reitoria/Universidade Univates, de 19 de fevereiro de 2018**

**Processo Seletivo Vestibular Especial 2018 para cursos de graduação presenciais e  
 Processo por Seleção Simplificada (prova de redação agendada)**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

**I – no Processo Seletivo Vestibular Especial 2018:**

<b>Código do currículo</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno de funcionamento</b>	<b>Ato autorizativo</b>	<b>Total de vagas</b>
345211	<a href="#">Administração – LFE Administração de Empresas</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	200
345221	<a href="#">Administração – LFE Comércio Exterior</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	
581202	<a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	100
421211	<a href="#">Biomedicina</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	25
421221	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	20
421231	<a href="#">Ciências Biológicas</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	15
344202	<a href="#">Ciências Contábeis</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	17
342203	<a href="#">Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	30
214221	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	30
815202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 492, de 20/12/2011	40
213203	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Fotografia</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 652, de 29/06/17	40

811202	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 114, de 17/02/17	30
345251	<a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</a>	tecnólogo	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	30
214211	<a href="#">Design</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	35
380212	<a href="#">Direito</a>	bacharelado	matutino	Portaria MEC 266, de 03/04/17	10
380211	<a href="#">Direito</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	80
720231	<a href="#">Educação Física</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	60
720211	<a href="#">Educação Física</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	30
723202	<a href="#">Enfermagem</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	28
582212	<a href="#">Engenharia Ambiental e Sanitária</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Resolução 031/Reitoria/Univates, de 25/05/2017	40
582202	<a href="#">Engenharia Civil</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	120
481211	<a href="#">Engenharia da Computação</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	30
523202	<a href="#">Engenharia de Controle e Automação</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	30
520203	<a href="#">Engenharia de Produção</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	25
481221	<a href="#">Engenharia de Software</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 1027, de 17/12/15	20
522202	<a href="#">Engenharia Elétrica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 383, de 27/04/17	30
521203	<a href="#">Engenharia Mecânica</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 64, de 28/01/2015	80
524202	<a href="#">Engenharia Química</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 493, de 29/06/2015	30
727202	<a href="#">Farmácia</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	25
726211	<a href="#">Fisioterapia</a>	bacharelado	matutino	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	13
225203	<a href="#">História</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	30
321202	<a href="#">Jornalismo</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	30

223211	<a href="#">Letras</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	30
726221	<a href="#">Nutrição</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 820, de 30/12/2014	40
72401	<a href="#">Odontologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 489, de 26/06/15	30
140203	<a href="#">Pedagogia</a>	licenciatura	noturno	Portaria MEC 1092, de 24/12/15	40
311210	<a href="#">Psicologia</a>	bacharelado	integral (manhã/noite)	Portaria MEC 266, de 03/04/17	30
313202	<a href="#">Relações Internacionais</a>	bacharelado	noturno	Portaria MEC 266, de 03/04/17	15

Obs. 1: O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

Obs. 2: O local de funcionamento de todos os cursos acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

Obs. 3: Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br) e terão acréscimo de 20% (vinte por cento) na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

**II – por seleção simplificada (prova de redação agendada):** cursos e vagas não ocupadas em 2018, a partir de 1º de março de 2018

### 1. Cronograma: inscrições, provas e matrículas

Processo Seletivo Vestibular Especial 2018		2018/A
Período de inscrições	No site da Univates – <a href="http://www.univates.br">www.univates.br</a>	Das 8h do dia 20/02/2018 às 17h do dia 28/02/2018
	No câmpus de Lajeado - no Atendimento Univates	Do dia 20/02/2018 ao dia 28/02/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 22h30min, e sábado, das 8h às 11h30min. No dia 28/02, as inscrições encerram-se às 17h.
Taxa de inscrição		R\$ 30,00
Data e horário de realização da prova		No 28/02/2018 às 19h
Divulgação da classificação		Até 01/03/2018 - somente em caso de mais candidatos que vagas
Período de matrículas		<b>No dia 28/02/2018 - após a prova - e nos dias 1º/03/2018 e no dia 02/03/2018. No momento da matrícula os candidatos devem apresentar os documentos relacionados no item 7 deste Edital.</b>

1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá informar um endereço de e-mail válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismos de bloqueio de e-mails), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o e-mail informado.

1.2 É necessário também registrar o número de um telefone para possíveis contatos.

1.3 A impossibilidade do contato poderá implicar em perda da vaga.

1.4 Os interessados devem informar, no ato da inscrição, o número dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – obrigatório;
- b) Cédula de Identidade (RG).

1.4.1 Se interessado em concorrer com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o candidato, além dos documentos acima, também deverá informar e preencher corretamente o seu número de CPF e o número de inscrição da edição do Enem e selecionar corretamente o ano de Enem que pretende utilizar para concorrer no Processo Seletivo. Havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações que constam no banco de dados do Enem, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

1.5 O valor único da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) e o seu pagamento é indispensável para efetivar a inscrição.

1.5.1 A taxa de inscrição é única, mesmo que o candidato concorra com o resultado do Enem e com o do Vestibular da Univates ou apenas com o resultado do Enem.

1.5.2 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que realizaram o pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular de Verão 2018, para o Processo Seletivo dos curso EAD ou para o Vestibular Complementar 2018A. Também estarão isentos os formados dos cursos técnicos da Univates.

## **2. Formas de obtenção da vaga**

O Processo Seletivo Vestibular Especial objetiva selecionar e classificar candidatos habilitados à matrícula nos cursos de graduação oferecidos até o limite de vagas fixadas para cada um deles.

2.1 No Processo Seletivo Vestibular Especial 2018/A o candidato poderá concorrer mediante:

- a) a realização da prova de redação do Vestibular Especial da Univates, a ser realizada no dia 28/02/2018, com início às 19h e duração de 2 (duas) horas;
- b) o resultado obtido na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);
- c) a realização da prova de redação do Vestibular Especial da Univates do dia 28/02/2018 e o resultado obtido no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), sendo, neste caso, considerada para a classificação geral somente a nota global mais alta.

**2.1.1 O candidato que optar pela prova do Vestibular Especial da Univates e também pelo aproveitamento do resultado obtido no Enem e não comparecer à prova da Univates estará concorrendo apenas com a nota da redação do Enem.**

2.1.2 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição para o Vestibular da Univates, informar número válido de CPF e de inscrição da edição do Enem que irá utilizar. Atenção: em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos) pontos.

2.1.3 Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 ou 2017 e disponíveis no *site* do Inep.

2.1.4 O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar o número de inscrição no referido Exame.

## **2.2 Da seleção simplificada (prova de redação agendada)**

### 2.2.1 Cronograma

Prova de redação agendada		Seleção simplificada 2018/A
Período de inscrições	Via protocolo, no Atendimento Univates, na sede em Lajeado	A partir de 1º de março de 2018
Taxa de inscrição		R\$ 30,00
Período de matrículas		A partir de 1º de março de 2018

## **3. Instruções gerais**

3.1 No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato escolherá um dos cursos oferecidos pela Univates.

3.2 Os candidatos que forem aprovados, mas não lograrem vaga na opção indicada na inscrição, ou aqueles que, mesmo tendo conquistado a vaga relativa a sua opção, quiserem trocar de opção, poderão requerer matrícula para os cursos nos quais ainda existam vagas após a efetivação da matrícula de todos os classificados.

3.3 O critério para matrícula e preenchimento das vagas nos diversos cursos com vagas ainda não preenchidas é a maior pontuação obtida no Processo Seletivo Vestibular Especial 2018/A.

#### 4. Prova

4.1 A prova do Processo Seletivo será realizada conforme quadro a seguir:

<b>Processo Seletivo</b>	<b>Vestibular Especial 2018/A</b>
<b>Data da prova</b>	<b>28/02/2018</b>
<b>Horário de início</b>	<b>19h</b>
<b>Duração</b>	<b>2 horas</b>
<b>Local</b>	<b>Sala 514 do Prédio 9 da Univates</b>
<b>Tipo de prova</b>	<b>Redação</b>
<b>Nota do Enem</b>	<b>Pode ser utilizada</b>

4.2 Para o Processo Seletivo Vestibular Especial 2018/A, a pontuação da prova do Vestibular será a seguinte:

<b>Processos Seletivos</b>	<b>Vestibular Especial 2018/A</b>
<b>Prova</b>	<b>Pontuação</b>
Redação	10 pontos

4.2.1 No Processo Seletivo Vestibular Especial 2018/A, as provas terão a mesma pontuação para todos os cursos. A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório, sendo a nota mínima exigida para classificação 2,0 (dois vírgula zero) na prova da Univates e 200 (duzentos) pontos no Enem. O candidato que não alcançar essa nota na redação estará eliminado.

#### 5. Classificação dos candidatos

5.1 A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas por curso.

5.2 Não será selecionado o candidato que:

- tendo optado somente pela realização da prova de redação da Univates, não comparecer em data, horário e local estabelecidos neste Edital para realizá-la;
- no Processo Seletivo Vestibular Especial 2018/A não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na prova de redação da Univates e de 200 (duzentos) pontos na Redação da prova do Enem.

5.3 O Processo Seletivo Vestibular Especial 2018A é válido somente para a matrícula do primeiro semestre de 2018.

5.4 Pode ser anulada a classificação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (certificado de conclusão e histórico escolar) ou equivalente legal.

## **6. Procedimentos para a seleção dos candidatos**

6.1 Nas provas presenciais, na Univates, o candidato deverá apresentar-se no dia marcado, meia hora antes do início da prova, no local da prova munido de:

- a) documento de identificação com foto;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.2 Será impedido de realizar a prova presencial o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada - 19h.

6.3 Será excluído o candidato que:

- a) durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- b) apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte o reconhecimento do candidato.

6.4 Havendo vagas não preenchidas, os excedentes poderão ser convocados por meio de Edital publicado no *site* [www.univates.br](http://www.univates.br), por e-mail ou por telefone.

6.5 A matrícula dos suplentes que vierem a ocupar uma vaga de acordo com os critérios acima será efetivada no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9, na Univates, em Lajeado - RS.

## **7. Matrícula**

7.1 Documentos exigidos para matrícula:

- a) comprovante de Conclusão de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar, original ou fotocópia autenticada), ou Diploma de Curso Superior registrado no MEC (original ou fotocópia autenticada);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia);
- c) CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente – documento indispensável);
- d) procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (modelo disponível em <http://www.univates.br/vestibular>);
- e) se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino

Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação.

7.2 O candidato estrangeiro deve apresentar fotocópia autenticada de visto temporário ou permanente, com validade mínima para o semestre de matrícula, de acordo com a legislação brasileira;

7.3 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identidade a cédula emitida pelo Ministério da Justiça (artigos 30 e 33 da Lei nº 6.815/1980) e/ou Passaporte com visto permanente ou de estudante;

7.4 Atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física (modelo disponível em <http://www.univates.br/vestibular>).

## **8. Instruções específicas**

8.1 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado ou realizar a prova em sala especial deverá detalhar essa necessidade e também entrar em contato por *e-mail*, quando da inscrição e realização da prova, com a coordenação do Processo Seletivo Vestibular. Serão providenciadas as adaptações que se fizerem necessárias para realização da respectiva prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. A Univates também está disponível para esclarecimentos relativos a este Edital, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

8.2 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico por meio de contato prévio pelo *e-mail* [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br) e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação da prova, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (a criança) durante a realização das provas. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Edital, sob pena de eliminação do Exame da candidata lactante. Qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal de prova. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente na sala de realização da prova sem a presença de um acompanhante adulto.

8.3 A Univates poderá admitir a inscrição, como “treineiros”, de candidatos que estejam cursando e ainda não tenham concluído o Ensino Médio e que não tenham previsão de concluí-lo até a data da matrícula.



8.3.1 O candidato que se inscrever nessa opção não estará concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo e pagará o valor integral da taxa.

8.4 A taxa de inscrição é única, mesmo que o candidato concorra com o resultado do Enem e o da prova de redação da Univates ou apenas com o resultado do Enem.

8.5 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

## **9. Disposições finais**

9.1 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.2 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no *site* da Univates - em [www.univates.br](http://www.univates.br) - ou pelo fone 0800 7070809 ou *e-mail* [linhadireta@univates.br](mailto:linhadireta@univates.br).

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade  
do Vale do Taquari - Univates

## Identificação interna do documento 9002L63UTO-KHGN901



Nome do arquivo:

Edital\_Univ\_015-2018-Vestibular\_Especial\_cursos\_presenciais\_2018\_95182502018220.pdf

Data de vinculação ao processo: 20/02/2018 15:18

Processo: 11955



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 11955 e verificador KHGN901